

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0073/2024, de 18 de Junho de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.233.000,00 (UM MILHAO DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
28.843.0025.2.029 - Encargos Gerais			
0313	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 150.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 150.000,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
04.125.0021.2.042 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN			
2360	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 50.000,00
26.125.0361.1.001 - Estruturação e Modernização de Sinalização e das Vias Públicas e Acessos			
0449	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	60.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 110.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
12.361.0182.2.074 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL			
1072	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1550000000 - Transferência do Salário-Educação	640.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 640.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 640.000,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
20.544.0285.1.079 - Programa de Convivência com o Semiárido (Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cistern			
1986	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	333.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 333.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 333.000,00
			Total: (R\$) 1.233.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
0601-04.122.0021.2.018 - Implantação da Rede de Estrutura Lógica			
0201	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	383.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 383.000,00
0601-19.126.0301.2.028 - Gestão e Inovação da Tecnologia da Informação			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0073/2024, de 18 de Junho de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0306	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
0306	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			883.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1401-10.122.0021.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1278	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		250.000,00
1279	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			350.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			350.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.233.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 18 de Junho de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2024 – GP
CRATO - CE, 18 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, datado de 17 de junho de 2024, do Servidor Público Municipal, Sr. VALDECLAN NASCIMENTO DOS SANTOS, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **VALDECLAN NASCIMENTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 036.809.895-80, do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Braille, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos 17 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**PORTARIA Nº 143/2024 – PREVICRATO****Crato/CE, aos 18 de Junho de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARA RAQUEL PRIMO DE ALBUQUERQUE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARA RAQUEL PRIMO DE ALBUQUERQUE**. Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 2273, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 11.879,14 (Onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/05/2024 a 30/06/2024**, consoante Parecer Jurídico nº **2024.06.143** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 18 de Junho de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021 – GP****PORTARIA Nº 144/2024 – PREVICRATO****Crato/CE, aos 18 de Junho de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA**. Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 727, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.678,42 (Um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **02/05/2024 a 30/06/2024**, consoante Parecer Jurídico nº **2024.06.144** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 18 de Junho de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021 – GP**

PORTARIA Nº 145/2024 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 18 de Junho de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DAS DORES MORAIS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DAS DORES MORAIS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula 1630, portador do CPF: 219.626.853-49, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.900,70 (Um mil, novecentos reais e setenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **02/05/2024 a 15/06/2024**, consoante Parecer Jurídico nº **2024.06.145** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 18 de Junho de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº **2024.05.27.1**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2024.03.14.1**. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa DOMINUS QUÍMICA LTDA. Objeto: aquisição de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água e esgoto e limpeza química de poços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: até 31/12/2024. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Anderson Silva Barbosa. Data de Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.04.1**

CONTRATO Nº 2024.06.11.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10.122.0021.2.090. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: DE R\$ 976,25(NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VNTE E CINCO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 47.569.707/0001-87 DATA DO CONTRATO: 11 DE JUNHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 11 DE JUNHO DE 2024. SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do quarto aditivo ao contrato nº 2023.08.22.1 decorrente do processo de Tomada De Preços Nº 2023.05.18.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIROS ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA - prazo de duração: até 12 de setembro de 2024 - assina pela contratada: Francisco de Freitas Justo Junior - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 14 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**TERMOS DECLARATÓRIOS - ATO DE AUTORIZAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Por se tratar de setor artístico, conhecido e consagrado em sua área, temos a seguinte fundamentação legal:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A artista Raquel Batista, conhecida como Raquel dos Teclados, é consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência regional, com raízes nordestinas, em especial nos períodos de São João. Foi descoberta regionalmente, e até nacionalmente, na pandemia iniciada em 2020, devido aos shows através de *lives* realizadas nas redes sociais e sua irreverente dança, viralizando desde então. Colaborou em músicas de grandes artistas como Xand Avião e Zezo Potiguar e participou recentemente do DVD do cantor João Gomes. Atingiu o número de 1 milhão de seguidores em seu *Instagram*, deixando explícita a sua influência digital em todo país. Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, pensou-se nesta contratação, além de ser um apoio à economia e o turismo locais, contribuindo para a festa tradicional de aniversário do Município de Crato/CE, que em 2024 chega aos seus 260 anos. Tal afirmação consta comprovada em documentação acostada aos autos, através de release, página de redes sociais e contratos já publicados.

Os contratos citados comprovam não só sua agenda, mas também o valor proposto, demonstrando que há linearidade no preço cobrado, sendo este de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme proposta anexa ao processo, que engloba e detalha todos os custos para composição do preço.

Portanto, autorizo a contratação da Inexigibilidade nº 67382024, conforme toda documentação destes autos.

Crato/CE, 13 de junho de 2024.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA